



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 283/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e alienação de imóvel público a proprietário lindeiro, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de maio de 2017.



HUDSON PESSINI

Presidente



JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA

Membro



PÉRICLES REIS MENDONÇA DE LIMA

Membro